



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00341/2018

ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI 10.715 DE 21 DE MARÇO DE 2011, QUE INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º - Acrescenta inciso XI ao §6º do art. 276 da lei 10.715 de 21 de Março de 2011, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 276...

§ 6º....

XI- Nos estabelecimentos onde são fornecidos canudos, não fornecer aos clientes canudos de papel biodegradável e/ou reciclável ou qualquer outro material considerado ecológico, individualmente e hermeticamente embalados com material semelhante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Felipe Felps
Vereador

Justificativa:

Esse projeto de lei tem por finalidade a preservação ambiental, com foco na intenção de solucionar a questão dos canudos no nosso Município. Tudo que for não-biodegradável não consegue ser decomposto de maneira natural. Se você usar um canudo por dia durante 10 anos, 3.650 canudos plásticos acabam em aterros. Estes canudos plásticos são terríveis para o nosso meio ambiente, pois pelo fato de não serem absorvidos pela natureza, ocorrem terríveis situações como os plásticos nos oceanos, que, devido a correntes marítimas chegam a vagar pelo planeta inteiro e muitos animais aquáticos morrem ao ingerir tais materiais. Existe também o problema, caso sejam eliminados por incineração, de serem altamente poluentes. Mas não é só a degradação ao meio ambiente, pois também afetam a nossa saúde. Canudos plásticos contêm Bisfenol A (BPA), um produto químico empregado que imita a atividade de hormônios,



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00341/2018

como o estrógeno no corpo, o que pode levar a distúrbios reprodutivos, câncer de mama e de próstata, diabetes, doenças cardíacas e outros comprometimentos de saúde. Biodegradável trata-se de um nome dado a materiais de decomposição natural, que ocorre com apoio de bactérias e fungos. Isso é possível porque os materiais, a partir dos quais são feitos, são renováveis, facilmente substituíveis e podem ser reutilizados com tranquilidade minimizando impactos. Basicamente, biodegradável é tudo o que é elaborado a partir de plantas e animais. Papel, por exemplo, é biodegradável e renovável, por ser feito de árvores. Além de totalmente reciclado, é renovável pois, ao se derrubar uma árvore para fazer o material, pode-se plantar uma nova. Portanto, passar a usar itens reutilizáveis e reciclar sempre que possível pode ajudar a reduzir drasticamente a quantidade de lixo se acumulando em aterros sanitários, beneficiando assim o meio ambiente e a sua saúde. Diante do exposto, requer o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente projeto.

Ver. Felipe Felps
Vereador